



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**CNPJ: 10.366.128/0001-27**

CÂMARA MUN. MONÇÃO - MA

FOLHA N° 529

PROC. ADM 0301/22

**EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato nº 070101/2022. Processo nº 0301/2022. Inexigibilidade nº 01/2022. PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Monção/MA e a Empresa O F DA CONCEICAO FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.167.643/0001-55. ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Início 07/01/2022, Término 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93; Dotação: Órgão 01 Poder Legislativo Unidade 010 Câmara Municipal 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Monção (MA), 07 de janeiro de 2022. Luis Alfredo Garcês Anjos - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monção/MA.

Este Extrato foi publicado em data de 07/01/2022, por afixação nos átrios da Câmara Municipal de Vereadores de Monção – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Monção – MA.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N° 710 – 02 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 27 DE JANEIRO DE 2022

## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

## PORTARIAS



## DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

## LEIS



## DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019



## DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

## DECRETOS



## DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019



## DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

2

EDIÇÃO Nº 710 – 02 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 27 DE JANEIRO DE 2022

### CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0301/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Monção/MA, para contratar com a empresa O F DA CONCEICAO FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.167.643/0001-55, objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão 01 Poder Legislativo Unidade 010 Câmara Municipal Dotação 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Pertencente a Câmara Municipal de Monção - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Monção - MA, 07 de janeiro de 2022. Luis Alfredo Garcês Anjos - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monção/MA.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 070101/2022. Processo nº 0301/2022. Inexigibilidade nº 01/2022. PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Monção/MA e a empresa O F DA CONCEICAO FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.167.643/0001-55. ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Início 07/01/2022, Término 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93; Dotação: Órgão 01 Poder Legislativo Unidade 010 Câmara Municipal 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Monção (MA), 07 de janeiro de 2022. Luis Alfredo Garcês Anjos - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monção/MA.

PREFEITURA DE  
**Monção**  
GOVERNO DE ESPERANÇA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE  
**Monção**  
GOVERNO DE ESPERANÇA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE  
**Monção**  
GOVERNO DE ESPERANÇA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE  
**Monção**  
GOVERNO DE ESPERANÇA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM  
PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA  
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/N- CENTRO - CEP: 65.310-000  
e-mail: [gabinete@moncao.ma.gov.br](mailto:gabinete@moncao.ma.gov.br)  
<http://www.moncao.ma.gov.br/>  
EDIÇÃO: DOM PMM 710°  
02 PÁGINAS - ANO IV  
FORMATO DIGITAL  
DOWNLOAD DISPONÍVEL  
<http://www.moncao.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>



MUNICÍPIO DE  
MONÇÃO:  
06190243000116  
MONÇÃO  
2022-01-27 21:58:36